

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMBRAPA - CONSAD 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 25 de julho de 2018 (4º feira) Horário: 14h

Local: Sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, 9ª andar, Bloco D,

Esplanada dos Ministérios.

- 1. Abertura da reunião Checagem de quórum
- 2. Considerações dos Conselheiros
- 3. Ata da 158ª Reunião do Consad, de 20.06.2018 Análise e aprovação.

PARTE I - Deliberativo - Processo Administrativo		
4	Processo de Premiação Institucional da Embrapa – Ajustes propostos na norma de procedimento, aprovada pela Resolução do Consad nº 161, de 16.08.2017. Resolução do Consad (minuta) – Análise e aprovação SEI nº 21148.008212/2018-78	Maurício Lopes e Equipe Técnica
5	Aprovação da utilização dos 16 (dezesseis) dias restantes das férias do Presidente Maurício Lopes, para o período de 06 a 21 de agosto de 2018. Trata-se de período compulsório. SEI nº 21148.003437/2018-38	Secretaria
PARTE II - Estratégico/Deliberativo		
6	Abertura do processo de seleção para o cargo de Presidente a Embrapa, conforme determinado na 158ª Reunião do Consad, de 20.06.2018 – Resolução do Consad (minuta) - Análise e aprovação SEI nº 21148.009262/2018-72	Eumar Novacki
PARTE III - Embrapa e a Lei das Estatais - Estratégico/Deliberativo		
7	Comitê de Auditoria da Embrapa (COAUD) – eleição dos membros para a composição desse Comitê. Demanda de 158ª do Consad, de 20.06.2018.	Maurício Lopes e Equipe Técnica
PARTE IV – Informativo		
8	Relatórios de Auditorias nºs: 01/2018 (Transversal Recursos TI); 03 (INCAPER); 04 (AGRAER) e 05 (EMPAER-MT) SEI nº 21148.006930/2018-18 Apresentados na 857ª Reunião da Diretoria Executiva, de 10.07.2018. Obs: RA-02/2018 DAF/Balanço 2017, foi pauta da reunião referente à prestação de contas da Embrapa, ano base 2017.	Osley Brito (AUD)
9	Próximas reuniões do Consad, proposta: Agosto : de 22 a 30.08.2018 Setembro , com base no calendário proposto para o processo de seleção do cargo de Presidente da Embrapa.	Secretaria

Convidado: Osley Brito – Chefe da Assessoria de Auditoria **Assembleia** programada para 07.08.2018, 3ª feira, 14h.

SGE/CIC-Rosa



Ata da 159ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa (25.07.2018)

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 14h30, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 9º andar, Bloco D da Esplanada dos Ministérios, Brasília, DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, em sua 159ª Reunião Ordinária, com a presença dos Conselheiros: Eumar Roberto Novacki - Presidente, Maurício Antônio Lopes - Presidente da Embrapa, Cleiton dos Santos Araújo, Francisco Erismá Oliveira, Odilson Luiz Ribeiro e Silva e Antonio Maciel Botelho Machado, cujas assinaturas se encontram no Livro de Registro de Presença. Estiveram presentes, ainda, a Secretária Maria do Rosário de Moraes e o Sr. Osley Hugo de Borba Brito - Chefe da Assessoria de Auditoria Interna da Embrapa, que participa da reunião como convidado, conforme pactuado na reunião de 01.11.2012. Os assuntos foram tratados, conforme a seguinte pauta: (1) ABERTURA DA REUNIÃO - Após a checagem do quórum mínimo, o vice-Presidente Odilson Luiz Ribeiro e Silva iniciou a reunião dando as boas-vindas e explicou que o Presidente Eumar Novacki encontrava-se em descolamento, chegando de uma viagem a serviço. (2) CONSIDERAÇÃO DOS CONSELHEIROS - A seguir, indagou se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra: (A) o Conselheiro Antonio Maciel registrou sua preocupação na forma como a Secretaria Executiva do Mapa demandou convite para uma reunião entre o Ministro Blairo Maggi e os Chefes das Unidades Descentralizadas, sem ser intermediada pela Diretoria Executiva, fugindo totalmente da cultura da Embrapa e gerando uma série de especulações. O vice-Presidente solicitou que esse assunto fosse retomado com a presença do Presidente Eumar Novacki. O Conselheiro solicitou, mais uma vez, que o Consad revisse a descontinuidade do SPM e do SCT, reivindicação essa que ele trazia da reunião plenária geral do Sindicato Nacional - Sinpaf, ocorrida nos últimos dias. Alguns conselheiros se manifestaram e a proposta não foi acatada. O Conselheiro Maciel registrou seu entendimento de que a formação da "comissão de prevenção de assédio moral" deva ser feita por eleição nacional, a exemplo da eleição do representante dos empregados no Consad, e não da forma como a Embrapa propôs, consultando o Sindicato Nacional, pois, no entender dele, o sindicato não abrange todos os empregados, com base no número de filiados e a quantidade total de empregados. O Conselheiro e Presidente Maurício Lopes explicou que a Embrapa está constituindo essa comissão, por determinação do Ministério Público e sob a orientação da área jurídica. Sugeriu ao Conselheiro Maciel que encaminhe uma correspondência para a Embrapa, apresentando suas argumentações, visando serem analisadas à luz da atual legislação. Ainda nesse espaço, o Conselheiro registrou sua preocupação com a impossibilidade de contratação de terceirizados e pleiteou a recomposição das vagas para assistentes e técnicos motoristas, por exemplo. Maurício Lopes lembrou que esse assunto (terceirização) está em discussão no Supremo Tribunal Federal e nada pode ser feito até que seja dado o veredito; contudo, afirmou que não tem nenhuma atividade prejudicada, no âmbito dos centros de pesquisa,

M S M



a exemplo do acompanhamento e segurança do banco de germoplasmas, e que outras atividades estão sendo contornadas pelos líderes de projetos, pois, como todos sabem, a Embrapa não pode contratar esse tipo de mão-de-obra, porque não tem concurso público no momento. Por fim, solicitou ao Consad que dê ampla divulgação do processo de seleção ao cargo de presidente da Embrapa, dando publicidade de cada fase. O que foi aceito. (3) ATA DA 158ª REUNIÃO DO CONSAD, DE 20.06.2018 - Aprovada e assinada. (4) PROCESSO DE PREMIAÇÃO INSTITUCIONAL DA EMBRAPA -AJUSTES PROPOSTOS NA NORMA DE PROCEDIMENTO, APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CONSAD № 161, DE 16.08.2017 - SEI Nº 21148.008212/2018-78 - (SEM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHEIRO ANTONIO MACIEL) - O Conselheiro Maurício Lopes fez uma síntese desse assunto, com base na Nota Técnica encaminhada previamente aos Conselheiros, explicando que por se tratar de política de pessoal o Consad já havia aprovado que o processo de avaliação institucional fosse atrelado ao Integro. Ao dar andamento ao processo, ano base 2017, verificou-se a necessidade de realizar ajustes. Apresentou a equipe técnica presente: Renata Miranda – Secretária da SDI, Alexandre Barcellos – Secretário da SGE, Alexandre Ventin - Gerente Jurídico, Flavio Mantouvane - Supervisor substituto da área de Carreira, Desempenho e Reconhecimento, e Maíra Souza - Gerente substituta de Gestão de Pessoas da Embrapa, a quem passou a palavra. A seguir, ela contextualizou o processo de premiação institucional no modelo de governança da Embrapa, explicou a mudança de paradigma proposto e aprovado pelo Conselho, em relação à avaliação de desempenho institucional, face ao incremento nas competências da Embrapa. Assim, cada Unidade é avaliada conforme sua própria trajetória de desempenho e todas possuem a mesma capacidade de alcançar a mais alta qualificação (menção "A"). Explicou a métrica do desempenho, processo de implantação gradual, com aprimoramento dos indicadores de eficiência e efetividade. Demonstrou o resultado de 2016 e o de 2017, por faixas e conceituando-as (A, B, C e D), bem como a quantidade de Unidades em cada faixa, comparando esses dois anos, e no último período, verificou-se a necessidade de ajustar a amplitude das faixas de desempenho, objetivando melhor representação dos resultados. Detalhou a norma atual para calcular os prêmios pagos aos empregados que são lotados nas Unidades classificadas nas faixas "A" e "B", e, ao final apresentou a seguinte proposta: (i) manutenção do recurso destinado para o processo (1,5% da folha de pagamento); (ii) que a diferenciação do montante do prêmio destinado às Unidades classificadas nas faixas "A" e "B" seja calculado sobre o valor do prêmio de cada cargo e classe e não sobre o valor total dos montantes de cada faixa, sendo mantida a diferenciação entre os valores de "A" e "B"; (iii) o que passará a definir a diferença entre os valores de prêmios será a própria nota de corte mínima (transformada em percentual); (iv) a diferença de percentual entre o prêmio das Unidades "A" e "B" permanecerá coerente com a nota de corte mínima para a premiação, ou seja, 70 pontos (atualmente); logo a diferença de prêmio da faixa B será 70% do prêmio de "A". Registrou, a título de considerações finais, os seguintes pontos: (i) possibilidade de execução do processo, considerando o mesmo montante de recursos destinado para esse fim; (ii) manutenção da diferenciação da premiação entre



empregados elegíveis nas diferentes faixas (A e B); e (iii) foco no mérito e perspectiva de atuação colaborativa. A vantagem dessa proposta é a adaptabilidade da regra de cálculo considerando evoluções do processo - os percentuais de prêmio são ajustáveis conforme notas de corte e distribuição das unidades nas faixas. Aberta a palavra, o Conselheiro Odilson Ribeiro questionou o elevado percentual de premiados, descaracterizando o conceito proposto, haja vista que se entende por premiação, em média, 1/3 de qualquer amostragem, com isso gera desestímulo. Maurício Lopes explicou que esse resultado foi em decorrência dos critérios e métricas definidas para 2017, e como é um sistema em fase de amadurecimento, de aprendizagem, se faz necessário revisitar os indicadores. Lembrou que se trata de um processo complexo, pois envolve três vertentes de avaliação: institucional, equipe e individual. No momento a Diretoria reconhece que esse percentual não é o ideal, mas se aplicar o atual modelo, o processo ficará inviável, portanto é indispensável aprovar o ajuste proposto e informou que a Diretoria já determinou aos envolvidos nesse processo que apresentem uma proposta para rodar o sistema no novo ciclo e corrijam essa situação; portanto empenha, junto ao Consad, o compromisso de buscar esse amadurecimento com métricas mais restritivas, na busca de resultados mais relevantes. Os demais Conselheiros se manifestaram e, ao final, a proposta foi aprovada, com o compromisso de que esse assunto seja retornado à pauta do Consad, após discussão no âmbito interno da Embrapa, visando caminhar para premiar desempenhos excepcionais e não medianos. DECISÃO: Aprovada a proposta de ajustes no Capítulo 9 da atual Resolução do Consad nº 161, de 16.08.2017. (5) APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS 16 (DEZESSEIS) DIAS RESTANTES DAS FÉRIAS DO PRESIDENTE MAURÍCIO LOPES, PARA O PERÍODO DE 06 A 21.08.2018 - SEI № 21148.003437/2018-38 - Em observância ao atual Estatuto, compete ao Consad essa aprovação. DECISÃO: Aprovada a utilização dos 16 dias de férias pleiteados (período compulsório). (6) ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA EMBRAPA, CONFORME DETERMINADO NA 158º REUNIÃO DO CONSAD, DE 20.06.2018 - RESOLUÇÃO DO CONSAD (MINUTA) - ANÁLISE E APROVAÇÃO - O Presidente Eumar Novacki fez uma síntese sobre o tema e passou a palavra para o Conselheiro Maurício Lopes, este lembrou que a orientação recebida do Consad era apresentar uma proposta de Resolução, a exemplo do processo de seleção dos membros da Diretoria Executiva, ocorrido em 2017. Pediu para a Chefe do GPR, Mirian Eira, que fizesse uma síntese, com base na minuta que foi encaminhada previamente aos Conselheiros, respaldada em base legal: Lei 13.303/2016 e os Decretos nº 8945/2016 e nº 8.763/2016, o Estatuto Social da Embrapa e o Regimento Interno do Conselho. A seguir, foi lida, na íntegra, a Resolução proposta, ocasião que cada conselheiro apresentou seus comentários em relação a alguns itens/subitens. O Presidente Novacki solicitou a inclusão de uma fase de "entrevistas" o que foi acatado pelos demais conselheiros. Ficou determinada que a versão, com esses ajustes, deverá ser encaminhada pela secretária para o e-mail dos conselheiros, de modo que o documento seja discutido virtualmente, aprovado e divulgado no BCA do próximo dia 1º de agosto, no Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação, no site da Embrapa e do Mapa, visando dar ampla

Oliton do Sita



divulgação. Ficou aprovado, também, o calendário proposto. DECISÃO: Aprovada a Resolução do Consad que promove a abertura do processo de seleção para o cargo de Presidente da Embrapa, considerando os ajustes ora discutidos e os encaminhamentos estabelecidos; o calendário proposto e a divulgação ampla e geral. (7) COMITÊ DE AUDITORIA DA EMBRAPA (COAUD) - ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DESSE COMITÊ - O Presidente Eumar Novacki solicitou que seja marcada uma reunião para discutir apenas esse assunto, na primeira quinzena de agosto, o que foi aprovado pelos demais conselheiros. DECISÃO: A secretária deve verificar as agendas dos conselheiros para marcar uma reunião, na primeira quinzena de agosto, para tratar somente desse assunto. (8) RELATÓRIOS DE AUDITORIAS NºS 011/2018 (TRANSVERSAL RECURSOS TI); 03 (INCAPER); 04 (AGRAER) E 05 (EMPAER-MT – SEI № 21148.006930/2018-18 – NOTA: REGISTRO DA DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM AS OEPAS, COM RECURSOS DO PAC - (A) O Chefe da Auditoria Interna, Osley Brito, apresentou os relatórios citados, lembrando que os respectivos documentos completos foram encaminhados previamente aos Conselheiros. Lembrou, também, que o RA 02/2018 - DAF/Balanço 2017 foi pauta da reunião do Consad que tratou da prestação de contas da Embrapa, ano base 2017. Iniciou sua apresentação quantificando, por relatório, as faltas classificadas por risco (grave, média e formal); a seguir, fez uma síntese das principais constatações médias/formais e detalhou as denominadas graves, comentando-os. Assegurou que esses relatórios foram apresentados em reunião da Diretoria e junto ao Conselheiro Fiscal. (B) Nessa oportunidade, o Conselheiro e Presidente Maurício Lopes, informou que, em relação aos convênios pactuados com as OEPAs (empresas estaduais e institutos), com recursos do PAC 2002, a Diretoria vem analisando essas situações e constando que algumas obras estão sendo proteladas, mesmo considerando as renovações desses contratos, com isso, em outubro de 2017, aquele Colegiado tomou a decisão de não mais aprovar termos aditivos, e passou essa orientação para o coordenador de gestão de contratos administrativos e convênios, José Eden de Medeiros, e que a partir de então buscasse soluções para resolver essas demandas, considerando a possibilidade da Embrapa ser co-responsável por essas pendências com o dinheiro público. A Diretoria solicitou um relatório circunstanciado desses encaminhamentos e está previsto o retorno desse assunto em breve, na reunião daquele Colegiado. Os Conselheiros apresentaram manifestações e comentários, ao final acataram o pedido do Conselheiro Maurício que solicitou que essa decisão da Diretoria conste na ata desta reunião; concordaram e solicitaram que, oportunamente, seja apresentada a conclusão dessa discussão. DECISÃO: Informativo, em relação aos Relatórios de Auditorias e ao registro solicitado pelo Conselheiro Maurício Lopes, a respeito dos convênios firmados com a OEPAs, com recursos do PAC. Antes de concluir a reunião, foi retomado o item (2) CONSIDERAÇÃO DOS CONSELHEIROS, em relação ao posicionamento do Conselheiro Antonio Maciel sobre a forma como a Secretaria Executiva do Mapa demandou convite para uma reunião entre o Ministro Blairo Maggi e os Chefes das Unidades Descentralizadas, sem ser intermediada pela Diretoria Executiva. O Conselheiro solicitou que o Presidente Maurício Lopes se

A A A



pronunciasse e o mesmo concordou com as palavras do Conselheiro Maciel, argumentando que, por exemplo, a data não foi pactuada com a Diretoria, a despeito do assunto ter sido discutido com o Ministro quando da reunião ocorrida entre os membros da Diretoria e o Ministro Blairo, inclusive o convite para os chefes não foi copiado para os Diretores. A seguir, o Presidente Eumar Novacki explicou que essa é uma reunião de trabalho e que o objetivo é ouvir dos gerentes da Embrapa as demandas de possíveis melhorias que possam ser feitas na empresa com o apoio do Mapa. Informou ainda que participarão da reunião apenas o Ministro, os gestores e a Diretoria da Embrapa. Além disso, reconheceu que houve erro do cerimonial, realçando que o convite não deveria ter partido da Secretaria Executiva do Mapa e sim do gabinete do Ministro e que será feito novo comunicado, esclarecendo que dados sensíveis não deverão ser enviados para o e-mail "cerimonial", conforme orientação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eumar Roberto Novacki encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ele, os demais Conselheiros e por mim, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

EUMAR ROBERTO NOVACKI Presidente do Conselho MAURÍCIO ANTÔNIO LOPES Conselheiro e Presidente da Embrapa

ANTONIO MACIEL BOTELHO MACHADO
Conselheiro

FRANCISCO ERISMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Conselheiro

ODILSON LUIZ RIBEIRO E SILVA Conselheiro

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro

MARIA DO ROSÁRIO DE MORAES Secretária

/MRM/159ª Consad/V Final/2 vias/

Olitan dos Sontos la mi